

**EDITAL TC Nº 0019/2018**

O Instituto Ambiental do Paraná – IAP, cumprindo o estabelecido no Artigo 147, do Decreto nº 6.514/2008 e Portaria 064/2015-IAP, torna público relação das pessoas físicas e/ou jurídicas que celebraram Termo de Compromisso com o IAP, em virtude da **conversão da sanção pecuniária em serviços** de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente, relativo ao Auto de Infração Ambiental que gerou o processo administrativo, conforme abaixo especificado:

RAZÃO	Município Autuação	AIA	SID
<b>DAZIR DE SOUZA</b>	RIO BRANCO DO SUL	<b>113175</b>	13.579.954-8
<b>EUZIREZ ANTONIO MOROSINI</b>	TRÊS BARRAS DO PARANÁ	<b>121072</b>	15.334.736-0
<b>IZAÍAS DE JESUS ANJOS</b>	TIJUCAS DO SUL	<b>120530</b>	15.061.121-0
<b>JAIR VIEIRA DE CARVALHO</b>	SALTO DO ITARARÉ	<b>121321</b>	15.426.928-2
<b>LUIZ ARTUR MENDES FERREIRA</b>	GUARANIÁÇU	<b>121023</b>	15.157.261-8
<b>LUIZ SMANIOTTO</b>	CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES	<b>121084</b>	15.363.384-3
<b>MOACIR RAIMUNDO</b>	MATINHOS	<b>112961</b>	13.818.035-2
<b>MUNICÍPIO DE MANOEL RIBAS</b>	MANOEL RIBAS	<b>117925</b>	15.191.625-2
<b>ORLANDO BELO</b>	PRUDENTOPOLIS	<b>112529</b>	13.764.843-1
<b>SIRENE DA APARECIDA ANDRADE</b>	CANDÓI	<b>117282</b>	14.397.807-9
<b>TARCISIO WALECKI</b>	MANOEL RIBAS	<b>117940</b>	15.349.699-4
<b>URIEL DE OLIVEIRA</b>	PINHÃO	<b>117752</b>	14.535.636-9
<b>VALDEMIR BIONDO</b>	PALOTINA	<b>112944</b>	13.693.239-0
<b>VANDERSON PIOVESAN</b>	CATANDUVAS	<b>121561</b>	15.396.753-3

IAP/Curitiba, 12 de novembro de 2.018